



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO N. 9.415/GGCL/SESAU

Campo Grande, 28 de agosto de 2025.

Prezado Senhor:

No Plano de Contratação Anual 2024, a ser executado em 2025, foi planejado por parte desta Secretaria Municipal de Saúde a destinação de recursos visando o atendimento de despesas relativas ao elemento e subelemento de Despesa n. 9103. Ocorre que, após a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para atendimento das demandas desta natureza, foi constatada a necessidade de alteração na forma do planejamento. Ademais, verificamos que houve alteração na Tabela da Natureza de Despesa, de acordo com o Decreto n. 16.264, de 21 de maio de 2025, na qual o elemento de despesa mencionado acima não mais se aplica, passando a ser distribuído entre os elementos e subelementos 9101, 9102 e 9104.

Sendo assim, sob o fundamento do art. 12, inciso III, do Decreto Municipal nº 15.671/2023, solicitamos a revisão do PCA 2024/2025, de modo a permitir a esta Secretaria Municipal de Saúde o redimensionamento do orçamento constante no subelemento 9103 para os elementos 9101, 9102 e 9104, conciliando assim as demandas pretendidas, aplicando-as aos itens transcritos a seguir:

Código item Descrição
00143465 Materiais/equipamentos/insumos - Uso: para atender demandas judiciais;
Valor R\$ 37.428.278,23

00143466 - Medicamento - Uso: para atender demandas judiciais;
Valor R\$ 23.791.060,61

00144262 - Prestação de serviço, para atender demandas judiciais.
Valor R\$ 3.250.506,48

Objetivamos com as adequações uma melhoria e otimização junto aos processos administrativos.

Ao Senhor André de Moura Brandão
Secretário Especial de Licitações e Contratos

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: gabinete@sesau.campogrande.ms.gov.br



4ed0d752fc760c915b0e5fcf2d8444a63cf84c1a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 9.415/GGCL/SESAU/2

Campo Grande, 28 de agosto de 2025.

Por fim, em atenção ao que dispõe o § 3º do art. 12 do Decreto em referência, registra-se que esta alteração pretendida será encaminhada previamente à Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ para validação externa, antes da aprovação pela Autoridade Competente desta Secretaria.

Ofício de lavra da Coordenadoria de Compras e Licitação/CCL/SUPESSESAU), elaborado pelo servidor Marcelo Cesar de Arruda Ferreira.

Atenciosamente.

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor André de Moura Brandão
Secretário Especial de Licitações e Contratos

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: gabinete@sesau.campogrande.ms.gov.br



4ed0d752fc760c915b0e5fcf2d8444a63cf84c1a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -
PCA - 2025

ELEMENTO: 91 - Sentenças Judiciais	
Subelemento	Estimativa do Valor Total
9101 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	R\$ 23.791.060,61
9102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde	R\$ 3.250.506,48
9104 - Sentenças Judiciais - Outras Despesas	R\$ 37.428.278,23
TOTAL ELEMENTO	R\$ 64.469.845,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)	
ELEMENTO	TOTAL
91 - Sentenças Judiciais	R\$ 64.469.845,32
TOTAL FINAL	R\$ 64.469.845,32

Emitido em: 01/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 91 - Sentenças Judiciais					
SUBELEMENTO: 9101 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS					
Código Item	Item Material/Serviço	Unidade de Aquisição	Qtd. Consolidada	Estimativa do Valor Total	Expectativa de Recebimento
00143466	Medicamento - Uso: para atender demandas judiciais.	1 - Unidade	1	R\$ 23.791.060,61	--
TOTAL ELEMENTO/SUBELEMENTO			1	R\$ 23.791.060,61	

Emitido em: 01/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 91 - Sentenças Judiciais					
SUBELEMENTO: 9102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde					
Código Item	Item Material/Serviço	Unidade de Aquisição	Qtd. Consolidada	Estimativa do Valor Total	Expectativa de Recebimento
0144262	Prestação de serviço, para atender demandas judiciais.	1 - Serviço	1	R\$ 3.250.506,48	--
TOTAL ELEMENTO/SUBELEMENTO			1	R\$ 3.250.506,48	

Emitido em: 01/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

ELEMENTO: 91 - Sentenças Judiciais					
SUBELEMENTO: 9104 - Sentenças Judiciais - Outras Despesas					
Código Item	Item Material/Serviço	Unidade de Aquisição	Qtd. Consolidada	Estimativa do Valor Total	Expectativa de Recebimento
00143465	Material Médico/hospitalar - Uso: para atender demandas judiciais.	1 - Unidade	1	R\$ 37.428.278,23	--
TOTAL ELEMENTO/SUBELEMENTO			1	R\$ 37.428.278,23	



ANEXO III DO TR - RELATÓRIO PCA 2025 - ATUALIZADO

Código do documento: QLZK-E9C3-S68H-SWBJ

**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#!/validar/QLZK-E9C3-S68H-SWBJ>

Ou digite o código: QLZK-E9C3-S68H-SWBJ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
